



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº184/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 184/2021 - Processo nº 98945/2021 - FLY Nº 0333.0008524/2021, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto:** aquisição de 01 Van Escolar Adaptada e 01 Caminhonete Tipo Pick Up para atender o transporte escolar especial e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme C.I 470/2021 e solicitação 1690/2021 e 1747/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **Mais Acessados - Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 09/12/2021 às 09:30 horas.**

Nova Andradina - dia 25 de novembro de 2021.

Katiúscia de Souza Lima
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O município de Nova Andradina em parceria com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, pelo presente edital e cumprindo as exigências Lei Nº 4.888 de 20 de julho de 2016 que institui o Projeto Lote Urbanizado, convoca os interessados para INSCRIÇÃO/ ATUALIZAÇÃO dos dados cadastrais, para participar da seleção do empreendimento LOTE URBANIZADO - 60 lotes. A inscrição ou atualização deverá ser realizada presencialmente no endereço Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº1010, no horário de 07:00 às 13:00 a partir de 25/11/2021 até 14/12/2021.

1.DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Poderão participar o Projeto Lote Urbanizado as famílias com renda bruta de até R\$ 4.685,00. Para realização da inscrição será necessário apresentar as seguintes documentações:

RG;
CPF;
Comprovante do Estado Civil;
Comprovante de endereço;
Comprovante de renda e CTPS;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Atestado Médico que comprove a doença alegada;
Relatório Resumo Familiar - V7;

2.CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO:

Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários, serão observados, obrigatoriamente, os a pontuação informada na Portaria AGEHAB/MS Nº 66, DE 20 de dezembro de 2016 e na Portaria AGEHAB/MS nº 01, de 03 de janeiro de 2017.

- I. Mulher chefe de família, comprovado através de autodeclaração: 6 pontos;
- II. Idade do pretendente (titular ou cônjuge), comprovado através de certidão de nascimento ou RG, com as respectivas pontuações abaixo:
 - a) 46 anos ou superior: 5 pontos;
 - b) 26 anos a 45 anos: 4 pontos;
 - c) 18 anos a 25 anos: 2 pontos.
- III. Tempo de residência no município, comprovado através de autodeclaração, com as respectivas pontuações abaixo:
 - a) 8 anos ou superior: 4 pontos;
 - b) 4 a 7 anos: 3 pontos;
 - c) 1 a 3 anos: 1 ponto.
- IV. Famílias que possuem filhos menores de 18 anos, comprovado através de certidão de nascimento: 3 pontos;
- V. Famílias com dependentes idosos comprovado através documento de identificação civil: 2 pontos;
- VI. Famílias com dependentes que possuem doenças crônicas incapacitantes para o trabalho, comprovado através de atestado médico com respectivo CID: 2 pontos.

3.DAS RESERVAS LEGAIS

Em atendimento à Lei nº 4.017 de 20/04/2011, fica destinado 10 % (dez por cento) das unidades habitacionais para Pessoas com Deficiência;
Em atendimento à Lei nº 3.496 de 13/02/2008, fica destinado 5% (cinco por cento) do total de oferta de moradia para atendimento aos idosos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações prestadas pelo pretendente são de sua responsabilidade; e deverá ser comprovada com documentação, em caso de ser selecionado.

O candidato selecionado aceita os prazos e condições para construir a residência conforme legislação estabelecida no Projeto Lote Urbanizado, não podendo alegar desconhecimento.

O presente edital será disponibilizado no site <https://www.pmna.ms.gov.br/>, publicado no Diário Oficial e em jornal local de grande circulação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2021

PROCESSO Nº 99053/2021 - FLY Nº 0333.0008632/2021

TIPO: MENOR PREÇO

EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 186/2021 - Processo nº 99053/2021 - FLY Nº 0333.0008632/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. **Objeto:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de panetões com frutas cristalizadas e uvas passas, peso líquido 500g, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes, Jovens e Pessoa Idosa - SCFV, AABB, Banda Marcial Municipal Getúlio Vargas, Centro de Convivência do Idoso "Aparecida Mourão" - CONVIVER, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, em virtude das Comemorações das Festividades de Encerramento, através das Solicitações nº 1553/2021, 1560/2021 e 1561/2021, e C.I. nº 249/2021, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 09/12/2021 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 24 de dezembro de 2021.

Edna de Souza Lima
Pregoeira

Decisão

O Concurso intitulado "Beleza Negra" teria duas etapas, a primeira seria para selecionar até o máximo de 15 candidatas e seria de modo on-line, a segunda etapa seria de modo presencial partindo de um desfile com as 15 candidatas finalistas classificadas, porém, as inscrições não alcançaram a quantidade esperada, ficando abaixo de 15 inscritas, sendo assim, decidimos não realizar a segunda etapa, pois não há necessidade, passando-se todas as candidatas inscritas para a segunda fase.

Giuliana Masculi Porkrywiecki
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 85307/2020.
CONCORRÊNCIA Nº 10/2020.
JULGAMENTO: DIA: 22 DE NOVEMBRO DE 2.021 - 07:30 HORAS.
ADJUDICADO no dia: 22/11/2021.

OBJETO: CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de uma "CONSTRUÇÃO *1 - CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÃO DE COURO (CURTUME); 2 - FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO*", propriedade do Município de Nova Andradina - MS, no Distrito Industrial. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento do certame, com 10 (dez) empregos diretos a serem gerados no empreendimento, sendo 10 pontos para cada emprego, conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NOTA PARA CADA EMPREGO DIRETO, CORRESPONDERÁ A 10 (DEZ) PONTOS
Parte do Lote nº 20 da Gleba B 1ª COLOCADA	VIPOSA S.A	100 (CEM) PONTOS

Nova Andradina, MS, 22 de NOVEMBRO de 2021.

HERNANDES ORTIZ
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 17 de novembro de 2021 – as 07:30 horas local; na modalidade Tomada de Preço n.º 20/2021 - processo n.º 97039/2021 – FLY 0333.0006618/2021, referente ao lote conforme listado abaixo, em registrado na ata de julgamento, considerando-o **DESERTA**, referente à **Contratação de empresa especializada para reforma do ginásio de esportes municipal irmão Brás Sinigaglia para melhorar a estrutura física, atender as normas de acessibilidade e segurança som SPDA**, conforme especificado no Edital.

Nova Andradina - MS, 17 de novembro de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenadora de Despesas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 17 de novembro de 2021 – as 07:30 horas local; na modalidade Concorrência n.º 09/2021 - processo n.º 85551/2021 – FLY 0333.0004689/2020, referente ao lote conforme listado abaixo, em registrado na ata de julgamento, considerando-o **DESERTA**, referente à **CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL**, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo para **INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS** no município de Nova Andradina.

Nova Andradina - MS, 17 de novembro de 2021.

Hernandes Ortiz
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado.
Ordenador de Despesas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:97840/2021; b) Licitação Nr.:169/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 19/11/21; e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCIAS, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021 E SUBSEQUENTE.**

CONTRATADO: THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 4.809,00 (quatro mil oitocentos nove reais); MARLI COSIM DE OLIVEIRA VALOR DA DESPESA: R\$ 5.072,00 (cinco mil setenta e dois reais); FABIANO SANTOS DE ARAUJO MEI VALOR DA DESPESA 5.527,00 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais)

DATA: 19/11/21

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 99080/2021 - FLY 0333.0008659/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Solicitar-se a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, aquisição dos medicamentos A) GANFORT 0,03+0,5MG, B) SYSTANE UL 15ML e C) COSOPT 20MG + 5 MG, movida por MARIA DA SILVA ALVES, conforme au tos nº0005306-06.2011.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação nº 1700/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993) e (Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados), conforme parecer jurídico às fls. nº 100 à 105 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.253,94 (um mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.

3.2 **BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 01.904.263/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 – Manut. e Enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde. **Dotação:** 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais. **Código Reduzido:** 75

5. **Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 23 de novembro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas: MARLI COSIM DE OLIVEIRA, THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI, FABIANO SANTOS DE ARAUJO MEI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA - SEMCIAS, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021 E SUBSEQUENTE.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 169/2021, a saber:

5129-FABIANO SANTOS DE ARAUJO MEI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
5	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A 20 DIAS A CONTAR ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONDO EM GARRAFA PET COM TAMPAS DE ROSCA, CONTENDO 02 LITROS CADA, COM 06 UNIDADES (SIMILAR OU EQUIVALENTE A COCA-COLA)	FUNADA	FARDO	60,00	36,95	2.217,00
8	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A 20 DIAS A CONTAR ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONDO EM GARRAFA PET COM TAMPAS DE ROSCA, CONTENDO 02 LITROS CADA, COM 06 UNIDADES (SIMILAR OU EQUIVALENTE A FANTA)	FUNADA	FARDO	100,00	33,10	3.310,00
Total do Fornecedor:						5.527,00

6721-MARLI COSIM DE OLIVEIRA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO, PARA BOLO, NA COR BRANCO, FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICO, PACOTE COM 10 UNIDADES, DIMENSÕES MÍNIMA DE 15 CM DE DIÂMETRO.	CRISTAL COPO	PCTE	560,00	2,28	1.276,80
2	GARFO DESCARTÁVEL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO (PS) COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 12,5CM PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	SEITE PLÁSTICO	PCTE	200,00	4,90	980,00
3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, COR BRANCO, CAPACIDADE 300ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 UNIDADES, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA E QUANTIDADE, CONFORME NORMA NBR 14.865 E 13.230 DA ABNT.	DIVINA MESA	PCTE	240,00	8,58	2.059,20
4	GUARDANAPO DE PAPEL absorvente, folha dupla, 100% fibras de celulose, medindo (30 à 35) x (30 à 35)cm, reciclável e biodegradável, PACOTE com 50 UNIDADES.	DIVINA MESA	PCTE	200,00	3,78	756,00
Total do Fornecedor:						5.072,00

5600-THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
7	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A 20 DIAS A CONTAR ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 02 LITROS CADA, COM 06 UNIDADES (SIMILAR OU EQUIVALENTE AO GUARANÁ ANTÁRTICA)	REFRICO	FARDO	140,00	34,35	4.809,00
Total do Fornecedor:						4.809,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Proj. Ativ.: 2.075 – Manutenção e Enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 – Material de Consumo – Código Reduzido: 132;

Dotação: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Código Reduzido: 133.

Proj. Ativ.: 2.202 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo – Código Reduzido: 9;

Proj. Ativ.: 2.203 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/ BL PSEMC FNAS (CREAS)

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo – Código Reduzido: 16;

Proj. Ativ.: 2.204 – Manutenção e Enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/ BL PSB FNAS (SCFV)

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo – Código Reduzido: 20;

Proj. Ativ.: 2.244 – Manutenção e Enc. c/ o Programa Primeira Infância no SUAS

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 – Material de Consumo – Código Reduzido: 42.

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina/MS, 19 de novembro de 2021

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária de Assistência social e Cidadania

Ordenadora de Despesas

WELINTON BACHEGA BRITO

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

EDNA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

FABIANO SANTOS DE ARAUJO MEI

Representante: FABIANO SANTOS ARAUJO

Fornecedor

MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Representante: VALDIR GOMES PEREIRA

Fornecedor

THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO - MEI

Representante: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO

Fornecedor

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa HM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EITELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 004 à Ata de Registro de Preço 002/2021.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor do item 01 – Gasolina Comum e item 02 Etanol, que constam da Cláusula Segunda – Dos Preços, tendo em vista a alteração do custo de produção e fornecimento pelos fabricantes, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Dessa forma, o valor unitário do litro do (item 01) Gasolina Comum passa de **R\$ R\$ 6,40** para **R\$ 7,08**, o valor unitário do litro do (item 02) Etanol passa de **R\$ 5,08** para **R\$ 5,88** e o valor unitário do (item 3) óleo Diesel passa de **R\$ 4,88** para **R\$ 5,45**.

Item	Objeto	Un. Med.	Preço Un. atual	Preço com Reajuste
01	GASOLINA COMUM; derivado do petróleo; com IAD (Índice Antidetonante) não inferior a 87 (oitenta e sete); sem receber nenhum tipo de aditivo; com porcentagem de álcool anidro conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 1000ppm; sem corante; para ser usado em qualquer veículo à gasolina. 1000ppm; sem corante; para ser usado em qualquer veículo à gasolina.	Litro	6,409	7,089
02	ETANOL; Alcool etílico hidratado combustível; obtido a partir da fermentação da cana-de-açúcar; límpido e incolor; sem receber nenhum tipo de aditivo; com limite mínimo de etanol de 99,3% e máximo de água de 0,7%; para ser usado em qualquer veículo à álcool.	Litro	5,089	5,889
03	ÓLEO DIESEL, derivado do petróleo, sem receber nenhum tipo de aditivo; com porcentagem de biodiesel conforme legislação vigente; com teor de enxofre não superior a 500 mg/kg ou ppm; para ser usado em qualquer veículo a diesel.	Litro	4,889	5,459

Nova Andradina-MS, 08 de novembro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

HM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI

Representante: Mauro Froio Lourenço

Fornecedor

Edital 03-2021**Resultado Final dos Projetos Culturais**

Torna público, o resultado final das propostas selecionadas, bem como as suplentes dos Projetos Culturais, devidamente cadastrados e aprovados pelo Comitê Municipal Técnico Gestor e Fiscalizador, utilizando os recursos remanescentes da Lei 14.017/2020 – Aldir Blanc.

O Comitê Municipal Técnico Gestor e Fiscalizador da Lei Aldir Blanc, torna público o Resultado Final da Classificação dos Projetos Culturais, que serão contemplados com recursos remanescentes da Lei 14.017/2020, regulamentado no âmbito Municipal pelo Decreto nº 2.659/2020 e acrescentado disposições por meio do Decreto Municipal nº 2.671/2020;

	Proponente	Projeto	Pontuação	Resultado Preliminar
1	Kaique Moura da Silva	Sons de Redenção	66	R\$ 2.000,00
2	Caroline Alencar Ribeiro	As Flores que Machucam	65	R\$ 2.000,00
3	Rafael Vasconcelos da Silva	Olha o que a dança fez comigo	64	R\$ 2.000,00
4	Nayara Queiroz Machado	Como escrever um Projeto Cultural	60	R\$ 2.000,00
5	Rafaela Marques Vilella	A Voz do Vazio	60	R\$ 2.000,00
6	Jaqueline Serafim da Silva	Aula de Dança Hip Hop Old School	60	R\$ 2.000,00
7	Marleide Ferreira da Silva	Posses	59	R\$ 2.000,00
8	Fábio de Abreu	Utilização do Ritmo Bachata no Cenário Nacional	55	R\$ 2.000,00
9	Lucas Pereira Donari	Asfalto, Becos e Ruas	52	R\$ 2.000,00
10	Karina Rodrigues Silva	Ato Constitucional nº5	51	R\$ 2.000,00
11	Alison Marques	Carta Aberta	51	R\$ 2.000,00
12	Kaio Silva Sonvezzo	4 Anos de Trabalho	47	R\$ 2.000,00
13	Thiago Prado Cavalcante	Ao Vivo - THEAGA	44	Suplente
14	Gabriela Eleutério Garcia	Quem é Jesus	44	Suplente
15	Dayane Neves dos Santos	Deus é Surpreendente	41	Suplente
16	Raquel Leite de Alencar	Colorindo Sentimentos através da Música	29	Suplente

O Proponente, assinará um TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, firmando as obrigações entre as partes, o mesmo deverá comparecer na SEDE da FUNAC, sito a Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 671, no período de 29/11/2021 à 03/12/2021, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

O subsídio será pago por meio de transferência bancária em conta corrente de titularidade do Beneficiário aqui denominado proponente. Para tal, o beneficiário necessita apresentar um comprovante bancário em seu nome, legível.

Nova Andradina-MS, 25 de novembro de 2021.

Comitê técnico gestor de acompanhamento e fiscalização da Lei Aldir Blanc

Ana Lúcia Ferreira Vasconcellos

Izabel Cristina Eleotério Garcia

Aline Franco Teodoro

Alex Augustinho Pires

Maria José Macedo

Edson Dias Pinheiro

Elizia Fernanda Ferreira

Roger Christian de Lima Ruiz

Anderson Martinez Lima

João Ramos Da Silva Junior

Suellen Carla Vieira Diniz Aragão

Clarinda Martinez Arguilheiro Roz

MINUTA
TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL
LEI ALDIR BLANC

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº ____/2021
Edital 01/2021

O Município de Nova Andradina CNPJ nº 03.173.317/0001-18, através da Fundação Nova –andradinense de Cultura/FUNAC, com sede na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 671, Centro, CEP: 79750-000, neste ato representada por sua Diretora, Ana Lúcia Ferreira Vasconcellos, brasileira, portador do RG nº 5242810-0-SSP/PR, regularmente inscrita no CPF sob o nº 83822062987, residente e domiciliada neste Município e _____ CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) em NOVA ANDRADINA-MS, telefone: (67) _____, e-mail: _____, doravante denominado(a) proponente, RESOLVEM celebrar o presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do **EDITAL EMERGENCIAL DE ARTE CULTURA E ENTRETENIMENTO LEI ALDIR BLANC/2021**, com recursos remanescentes da Lei 14.017/2020, regulamentado no âmbito Municipal pelo Decreto nº 2.659/2020 e acrescentado disposições por meio do Decreto Municipal nº 2.671/2020, publicado no Diário Oficial Municipal datado de 29 DE OUTUBRO DE 2021, o qual versa sobre a concessão de apoio financeiro que o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA repassa ao PROPONENTE (A) para execução do Projeto _____ devidamente aprovado(a) no EDITAL EMERGENCIAL DE ARTE CULTURA E ENTRETENIMENTO LEI ALDIR BLANC/2021. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES Para a consecução dos objetivos deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, assumem as partes as seguintes obrigações:

I – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

- Depositar, na conta bancária informada pelo PARCEIRO(A) os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto, no valor de R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS);
- Supervisionar e assessorar o(a) Proponente(a), bem como exercer fiscalização na execução do projeto;
- Analisar os documentos enviados pelo parceiro (a) para prestação de contas;
- Analisar as propostas de alterações do projeto, desde que apresentadas previamente e por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto fomentado;

II – DO PARCEIRO(A)

- Executar o projeto de acordo com as especificações aprovadas;
- Arcar com todos os custos para a sua realização, inclusive pesquisa, material de divulgação e de execução, equipamentos e mão de obra, bem como com os encargos trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes;
- Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes.
- Realizar a prestação de contas, conforme previsto no edital, na legislação e neste instrumento.
- Veicular e inserir o nome e os símbolos oficiais do Município de Nova Andradina em toda divulgação relativa ao projeto incentivado, além do crédito do seguinte texto: "ESTE PROJETO É APOIADO PELA FUNDAÇÃO NOVA-ANDRADINENSE DE CULTURA COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020".

O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

III- DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS) que serão creditados na conta bancária informada pelo parceiro, oriundos dos recursos financeiros do FUNDO NACIONAL DE CULTURA.

III – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Andradina –Mato Grosso do Sul para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL. O parceiro, no ato da inscrição, reconheceu que está de acordo com todas as condições previstas no Edital e na minuta do Termo Simplificado de Fomento Cultural, manifestando sua anuência à assinatura de ofício do presente instrumento, por parte da Diretora da Fundação Nova-andradinense de Cultura, aceitando, portanto, todas as cláusulas deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL. O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

E, por assim estarem plenamente de acordo com todos os termos do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Andradina – MS, ____ de _____ de 2021.

RESPONSÁVEL

Testemunhas:

1. _____

Nome / CPF: _____

2. _____

Nome / CPF: _____

PORTARIA/SEMEC Nº 71, de 25 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a revogação da PORTARIA/SEMEC Nº 67, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROFª. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SEMEC Nº 67, de 12 de novembro de 2021, que Permuta ex-offício, a servidora CAROLINE OLIVEIRA PAES, Mat. nº 8066, detentora do cargo de PROFESSORA, da Escola Municipal Mundo da Criança, 4 horas aula no período matutino e 11 horas aula no período vespertino, para a Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, 8 horas aula no período matutino e 8 horas aula no período vespertino e o servidor FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO LIMA, Mat. nº 9878, detentor do cargo de PROFESSOR, da Escola Municipal Prof. João de Lima Paes, 8 horas aula no período matutino e 8 horas aula e no período vespertino, para Escola Municipal Mundo da Criança 4 horas aula no período matutino e 11 horas aula no período vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições contrárias.

Nova Andradina/MS, 25 de novembro de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 184/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO 184/2020**, no Valor de: **R\$: 144.030,18**, do Processo nº: **86425/2020**, celebrado com a Empresa: REKINT ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 02.665.106/0001-30.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de Outubro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 259/21 Data: 25/11/2021

Licitação: Processo: 96594/21, Pregão: 142/2021, Ata nº.: 91/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.278	- Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GB
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 4.552,50 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Credor: 821 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS: CRAS DÚRVAL E CRAS IRMAN RIBEIRO, UNIDADES I E II, BOLSA FAMÍLIA E CRIANÇA FELIZ, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021 (Licitação Nº : 142/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 260/21 Data: 25/11/2021

Licitação: Processo: 96594/21, Pregão: 142/2021, Ata nº.: 91/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.244	- Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.01.1-	- Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais)

Credor: 821 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS: CRAS DÚRVAL E CRAS IRMAN RIBEIRO, UNIDADES I E II, BOLSA FAMÍLIA E CRIANÇA FELIZ, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021 (Licitação Nº : 142/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 261/21 Data: 25/11/2021

Licitação: Processo: 96594/21, Pregão: 142/2021, Ata nº.: 91/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.244 - Manutenção e Enc. com o Programa Primeira Infância no SUAS
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.- Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 2.913,00 (dois mil novecentos e treze reais)

Credor: 885 LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS: CRAS DURVAL E CRAS IRMAN RIBEIRO, UNIDADES I E II, BOLSA FAMÍLIA E CRIANÇA FELIZ, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021 (Licitação Nº.: 142/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 262/21 Data: 25/11/2021

Licitação: Processo: 96594/21, Pregão: 142/2021, Ata nº.: 91/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.278 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família/ BL GB
Elemento:	4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.- Outros Materiais Permanentes

Valor Total do Empenho: 5.826,00 (cinco mil oitocentos e vinte e seis reais)

Credor: 885 LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS: CRAS DURVAL E CRAS IRMAN RIBEIRO, UNIDADES I E II, BOLSA FAMÍLIA E CRIANÇA FELIZ, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021 (Licitação Nº.: 142/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1956/21 Data: 25/11/2021

Licitação: Processo: 96594/21, Pregão: 142/2021, Ata nº.: 91/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.- Equipamentos e Material Permanente

Valor Total do Empenho: 15.770,00 (quinze mil setecentos e setenta reais)

Credor: 5704 M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS: CRAS DURVAL E CRAS IRMAN RIBEIRO, UNIDADES I E II, BOLSA FAMÍLIA E CRIANÇA FELIZ, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021 (Licitação Nº.: 142/2021-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1957/21 Data: 25/11/2021

Licitação: Processo: 96594/21, Pregão: 142/2021, Ata nº.: 91/2021

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.- Equipamentos e Material Permanente

Valor Total do Empenho: 23.304,00 (vinte e três mil trezentos e quatro reais)

Credor: 4659 LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROGRAMAS: CRAS DURVAL E CRAS IRMAN RIBEIRO, UNIDADES I E II, BOLSA FAMÍLIA E CRIANÇA FELIZ, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021 (Licitação Nº.: 142/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2152/21 Data: 18/11/2021

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - 6
Unidade:	05.06 - 10
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 607,08 (seiscentos e sete reais e oito centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2221/21 Data: 25/11/2021

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - 6
Unidade:	05.06 - 10
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

Credor: 1651 BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2222/21 Data: 25/11/2021

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão:	05 - 6
Unidade:	05.06 - 10
Funcional:	10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277 - 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 222,60 (duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto: